



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CP Nº 2/2019

Processo: CF-01557/2019

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Presidentes (CP)

Assunto: 002/2019-CP - Calendário de reuniões do Colégio de Presidente

Interessado: Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua

EMENTA: Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Colégio de Presidentes – Exercício 2019

O **Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua** no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido no Centro Internacional de Convenções do Brasil, este com endereço na SCES Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50 - Asa Sul – Brasília-DF, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2019, aprovam a proposta de seguinte teor:

Situação Existente

O art. 15 do Regimento desse Colégio de Presidentes, este instituído pelo Anexo I da Resolução nº 1012 de 10 de dezembro de 2005, estabelece que suas reuniões ordinárias ocorrem de acordo com o calendário anual proposto em sua primeira reunião ordinária, o qual será submetido à apreciação da comissão responsável pela articulação institucional do Sistema e, posteriormente, à homologação do Plenário do Confea.

Proposição

Que o Confea aprove o seguinte Calendário de Reuniões Ordinárias do Colégio de Presidentes para o exercício de 2019:

Reunião Ordinária	Data	Local
1ª	20 a 22 de fevereiro de 2019	Brasília - DF
2ª	8 a 10 de maio de 2019	Palmas - TO
3ª	12 a 14 de junho de 2019	Aracaju - SE
4ª	14 a 16 de agosto de 2019	Natal - RN
5ª	2 a 4 de outubro de 2019	Foz do Iguaçu - PR
6ª	4 a 6 de dezembro de 2019	Bonito - MS

Justificativa

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea é o colegiado que tem por objetivo precípua buscar a unidade de ação preconizada no art. 24 da Lei nº 5.194, de 1966, no que se refere a: I – funcionamento do Sistema Confea/Crea; II – uniformização de procedimentos, visando à maximização da eficiência e da eficácia do Sistema Confea/Crea; III – posicionamento diante de temas relacionados às profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea; e IV – integração e desenvolvimento do Sistema Confea/Crea.

Nota-se uma importância desse fórum no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua pois, além de representar uma assembleia das principais lideranças deste sistema, eleva o nível das discussões administrativas e profissionais e contribui para o engrandecimento dos profissionais, dos Creas, da Mútua e do Confea.

Fundamentação Legal

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966. Art. 15 da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005 - Regimento do Colegiado.

Sugestão de mecanismos para implementação

Encaminhar à Comissão da Articulação Institucional do Sistema – CAIS para análise e deliberação, e posterior envio ao Plenário do Confea para homologação.

Eng. Civ. ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO
Presidente do Crea-PB
Coordenador do Colégio de Presidentes

F O L H A D E V O T A Ç Ã O

ASSUNTO	Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Colégio de Presidentes – Exercício 2019.				
PROPONENTE	Colégio de Presidentes	CONFEA			
PROPOSTA	Proposta CP Nº 002/2019				
	Crea / Presidente	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
	AC: Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro	X			
	AL: Eng. Civ. Fernando Dacal Reis	X			
	AM: Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior	X			
	AP: Eng. Civ. Edson Kuwahara	X			
	BA: Eng. Civ. Luis Edmundo Prado de Campos	X			

CE: Eng. Civ. Francisco André Martins Pinto	X			
DF: Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có	X			
ES: Eng. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos	X			
GO: Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida	X			
MA: Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva	X			
MG: Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges	X			
MS: Eng. Agr. Dirson Artur Freitag	X			
MT: Eng. Agr. João Pedro Valente	X			
PA: Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves	X			
PB: Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão	X			Coordenador
PE: Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho	X			
PI: Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho	X			
PR: Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira	X			
RJ: Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antonio Cosenza	X			
RN: Eng. Ana Adalgisa Dias Paulino	X			
RO: Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier	X			
RR: Eng. Agr. Wolney Costa Parente Júnior	X			
RS: Eng. Civ. Alice Helena Scholl	X			
SC: Eng. Agr. Ari Geraldo Neumann	X			
SE: Eng. Agr. Arício Resende Silva	X			

SP: Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli		X			
TO: Eng. Civ. Marcelo Costa Maia		X			
TOTAL:		27			
Desempate do Coordenador					
X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não Aprovado

Eng. Civ. ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO
Presidente do Crea-PB
Coordenador do Colégio de Presidentes



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos de Aragão (322.339.064-20)**, Usuário **Externo**, em 27/02/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172347** e o código CRC **A4F442DA**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-01557/2019

SEI nº 0172347